



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0727/2015 - FICAM NOMEADOS, ATRAVÉS DESTA PORTARIA, OS
MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DA IV CMS (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 0727/2015-GP, em 01 de junho de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em seu artigo 90, inciso II, alínea "c" e ainda, de acordo com o Decreto Municipal nº 0139/2015 de 01 de junho de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Presidencial Decreto/14 | Decreto de 15 de dezembro de 2014, que convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde e que estabelece em seu artigo 3º o período de 06 de abril a 15 de julho para realização das etapas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CMS (CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**

1. Roberto José Vasconcelos Cordeiro (*Presidente de Honra*);
2. Cleviton Antônio Vasconcelos Cordeiro (*Presidente da Conferência*);
3. Maria das Graças Macedo Oliveira (*Coordenadora Geral*);
4. Edna Maria da Costa,
 - 4.1 Carlos Alberto V. Santos,
 - 4.2 Franciulli Barros Oliveira (*Coordenadores Adjuntos*);
5. Jânia Rubia dos Santos Lima (*Secretária Executiva*);
6. Ana Cordeiro Costa (*Tesoureira*);
7. Maria da Luz Alves Dantas,
 - 7.1 Francineide Ferreira de Lima,
 - 7.2 Jandira Dantas de Oliveira,
 - 7.3 Maria das Vitórias Souto,
 - 7.4 Ligia Maria dos Santos (*Secretárias de Credenciamento*);
8. Valdiene Dias Costa,
 - 8.1 Adelson Bezerra da Silva,
 - 8.2 José Arimatéia Venâncio de Lima (*Coordenadores de Comunicação e Divulgação*);
9. Gisley Carlota Fernandes da Silva (*Relator Geral*);
10. Liandra Reis da Silva Dantas (*Relator Adjunto*).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito